

Governo Do Estado De Minas Gerais Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Fundação Estadual do Meio Ambiente Gabinete Núcleo de Auto de Infração

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO

O autuado			, domiciliado
em	, ir	nscrito no CPF/CNPJ nº	
		ibutário inerente à(s) multa(s) i uer o seu parcelamento em	
Decreto nº 46.66	58/2014, inclusive quanto	o parcelamento seguira as nor o ao pagamento da entrada prévação de garantia e aos valores	via, ao número de
do auto de infra	ção não engloba Emolun	arcelamento da multa ambienta nento de Reposição de Pesca – te devidos em razão da conduta	- ERP, Reposição
	encionado, com renúncia	as/recursos/impugnações refere a expressa de eventuais prazos	
mencionado au aplicadas, tais co	to de infração não ab omo, apreensão de bens,	o pagamento da multa ambie orange as demais penalidade suspensão de atividades, emba que será considerada, inclusi	es eventualmente argo de obra, etc.,
ambiental, se cal	bível, sob pena de nova fi	a da necessidade de providenci iscalização e consequente lavra em valor superior decorrento	tura de novo auto
Nestes termos, f	irmo o presente.		
Local:			
Data:	de	de	
Assinatuara:			